



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

JULGAMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM  
SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

***OBSERVAÇÃO:** esta informação está sendo enviada pela Secretaria do Conselho de Administração, e os julgamentos aqui relacionados estão sujeitos à posterior aprovação da Ata.*

**. APROVAÇÕES:**

01. Ata da 18ª Sessão do Conselho de Administração, realizada em 07 de outubro de 2015. *O Conselho de Administração por unanimidade, aprovou a Ata.*

**. GABINETES DOS EXMOS. DESEMBARGADORES FEDERAIS:**

01. PA Nº 1747/2013.

AUTOR: DIREÇÃO DO FORO – SJ/RN.

INTERESSADO: JAILSON MENDONÇA FREIRE.

ASSUNTO: Acumulação de cargos.

RELATOR: Exmo. Des. Federal José Lázaro Alfredo Guimarães. *O Conselho de Administração por maioria, nos termos do voto condutor do Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima, reconheceu que a acumulação de cargos é indevida, resguardando ao servidor o direito à opção, vencidos o Relator e o Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior.*

02. PA Nº 2961/2014.

AUTOR: NAYADE KENNEDY SALLES DOS SANTOS.

ASSUNTO: Antecipação do gozo do período de descanso.

RELATOR: Exmo. Des. Federal José Lázaro Alfredo Guimarães. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.*

03. PA Nº 2215/2015.

AUTOR: Juiz Federal LUÍS PRAXEDES VIEIRA DA SILVA – 1ª Vara/CE.

ASSUNTO: Abono de Permanência.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima. *Após o voto do Relator indeferindo o pedido, pediu vista antecipadamente o Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior e aguardam os demais.*

04. PA Nº 2424/2015.

AUTOR: DIREÇÃO DO FORO – SJ/CE.

INTERESSADO: RAFAEL LIMA FERNANDES.

ASSUNTO: Exercício provisório.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Manoel de Oliveira Erhardt. *O Conselho de Administração, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.*

05. PA Nº 2556/2015.

AUTOR: DIREÇÃO DO FORO – SJ/SE.

INTERESSADO: GERTRUDES SOARES FERREIRA.

ASSUNTO: Isenção do imposto de renda.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Vladimir Carvalho. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.*

06. PA Nº 2258/2015.

AUTOR: JOÃO BATISTA DE ARAGÃO VIANA.

ASSUNTO: Isenção do imposto de renda.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Edilson Pereira Nobre Júnior. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.*

07. PA Nº 2579/2015.

AUTOR: LOURDES MARIA CAVALCANTI DE MOURA.

ASSUNTO: Ajuda de custo para mudança de domicílio.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Roberto Machado. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.*

08. PA Nº 2140/2015.

AUTOR: Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO – Presidente do TRT 13ª Região.

ASSUNTO: Aproveitamento de listagem.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Cordeiro. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.*

Presentes os Exmos. Desembargadores Federais José Lázaro Alfredo Guimarães, Paulo Roberto de Oliveira Lima, Manoel de Oliveira Erhardt, Vladimir Souza Carvalho, Edilson Pereira Nobre Júnior, Fernando Braga Damasceno, Francisco Roberto Machado e Paulo Machado Cordeiro, sob a presidência do Exmo. Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira.